

MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

46.137.469/0001-78

Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.11

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Art 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de

02	06	01	ESPORTE					
			Suplementação (+)					467.107,12
	1504		27.812.1039.2066.0000	Esporte em Ação				396.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
			802 001	TRANSF.UNIÃO.EMENDA.PARL.IND-ARLINDO C.				
	1505		27.812.1039.2066.0000	Esporte em Ação				71.107,12
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO				
			110 000	GERAL				

Art 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

		467.107,12
	Fontes de Recurso	
01	00	71.107,12
05	00	396.000,00

Art 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO EM LIVRO PROPRIO E AFIXADO EM LUGAR DE COSTUME.